



SINTRAV INFORMA

Rua Viamão, 129 - Bairro Calafate - Belo Horizonte - MG - CEP 30411-253
E-mail: sintrav@sintrav.org.br - Site: www.sintrav.org.br - Tel.: (31) 3646-4608

Dezembro/2017



DEPUTADOS DA ALMG APROVAM PROJETO DE LEI QUE INSTITUÍ O

DIA DO VIGILANTE DE CARRO-FORTE

No dia 12/12/2017 (terça-feira), em reunião extraordinária na ALMG, foi aprovado pelos parlamentares, em turno único, o PL 627/2015 que institui o **Dia Estadual do Transportador de Valores em Minas Gerais (Vigilante de Carro-forte)**. A ser comemorado na primeira segunda-feira do mês de Agosto.

A votação foi nominal e registrado 52 "sim", 0 votos contrários, 0 votos brancos. A votação do PL 627/2015 será publicada no DL em 18/12/2017, pág 18. Recebido na RED em 12/12/2017.

Os Transportadores de Valores (Vigilantes de Carro-forte) são responsáveis pelo transporte seguro de vultuosas somas de numerários, para que estas possam chegar ao destino pretendido de forma eficaz, competente, responsável e seguro.



Diretoria do SINTRAV na ALMG

O projeto de lei é de autoria do **Deputado Celinho do Sinttrocel**, que entrou com requerimento em 24 de março de 2015, atendendo à solicitação da diretoria do SINTRAV com a justificativa: Que a atividade de Transporte de Numerários, bens ou valores (cargas valiosas) é de extrema importância para o fluxo das economias Mineira e Nacional.

O Governador de Minas receberá o projeto aprovado, podendo transformá-lo em lei ou vetá-lo. Sendo sancionando entra definitivamente dentro das datas comemorativas do nosso estado.



Diretoria do SINTRAV e o Deputado Estadual Celinho do Sinttrocel autor do PL 627/2015

É o SINTRAV na luta pela valorização e reconhecimento da atividade essencial do Vigilante de Transporte de Valores.

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

Ser vigilante de transporte de valores não é para “qualquer um”

A atividade Vigilante de Transporte de Valores é fiscalizada pela Polícia Federal e regulamentada pela lei 7.102, de 20 de junho 1983 e decreto nº89056, de 24 novembro 1983

Para ser vigilante de carro-forte é obrigatório:

- Ser maior de 21 anos;
- Ser aprovado em exame psicotécnico
- Ser aprovado em exame médico
- Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- Certidões negativas
 - Atestado de Bons Antecedentes
 - Certidão Criminal da Justiça Federal
 - Certidão Criminal da Justiça Estadual
 - Certidão Criminal da Justiça Militar Federal
 - Certidão Criminal da Justiça Militar Estadual
 - Certidão de Quitação Eleitoral
- Curso A de formação de vigilante patrimonial;
- Curso B de extensão em transporte de valores;
- Registro da profissão regulamentada devidamente
- notado na CTPS pela PF
- Biometria.

Para trabalhar no carro -forte é necessário:

- Coragem;
- Companheirismo;
- Responsabilidade;
- Trabalho em equipe;
- Honestidade;
- Lealdade;
- Pontualidade;
- Ser apresentável, ter postura;
- Ter conduta ilibada;
- Espírito de liderança.



E preciso dar mais Valor para quem transporta Valores.

Respeitar e valorizar o Vigilante de Carro-forte é dever de todos.

— Sindicalize-se —

Nosso compromisso é com você trabalhador